



*Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste*

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 001/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

Por este instrumento particular segundo termo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de locação de imóvel que fazem entre si fazem, a empresa **MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.781.985/0001-28, com domicilio situado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante dominado simplesmente **LOCADOR**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede situada na Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 488, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 95.590.998-0001/38, neste ato representado por seu Presidente Senhor **RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF nº 028.780.889-05 e da Carteira de Identidade RG nº 7.134.358-8-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 695, Centro, deste Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Na data de 30 de janeiro de 2012, os Contratantes celebraram entre si um “contrato de Locação de Imóvel” , tendo por objeto duas salas em alvenaria, uma no andar térreo e a outra no 1º andar, perfazendo uma área total de 290,00m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação, localizadas à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, no centro, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2012 e término em data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula segunda do mesmo instrumento contratual, pelo preço de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal, com reajuste anual, como disposto na clausula terceira do referido contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Na data de 02 de janeiro de 2013, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do referido contrato de aluguel , através do qual foi prorrogado o prazo de locação até a data de 31 de dezembro de 2013 e reajustado o valor para a importância de R\$. 2.032,00 ( dois mil e trinta e dois reais) mensais.



*Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste*

Estado do Paraná


CNPJ: 95.590.998/0001-38

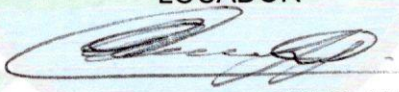
**CLAUSULA TERCEIRA:** Considerando que o referido imóvel está sendo utilizado pela Locatária, há mais de 21 (vinte) anos, atendendo integralmente as necessidades do Poder Legislativo Municipal, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este segundo termo aditivo, em efetuar a prorrogação do prazo da locação, por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014, em cumprimento do disposto na cláusula segunda do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre as partes em data de 31 de janeiro de 2012, ficando reajustado o valor da locação mensal para **R\$ 2.144,36** (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos) tendo sido como indexador, a variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do contrato de locação de imóvel, celebrado entre as partes, em data de 31 de janeiro de 2012.

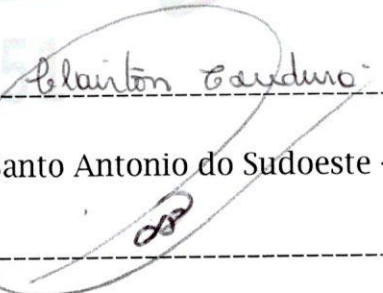
Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de idênticos teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de janeiro de 2013.

  
**MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**  
LOCADOR

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
LOCATÁRIO  
**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI- PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: CLAIRTON ANTONIO CAUDURO**   
C.P.F n°: 737.526.449-68  
Endereço: Rua Sete de Setembro n° 542 - Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**NOME: CASEMIRO PASA** \_\_\_\_\_  
C.P.F n°: 213.040.689-00  
Endereço: Rua República Argentina n° 668 - Santo Antonio do Sudoeste - PR.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0525

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**CONTRATADA/LOCADORA:** Empresa de Marcia Regina Ortega- CNPJ sob nº 03.781.985/0001-28.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$. 2.144,36 ( dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA PRORROGADA:** De 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.